

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE NITERÓI

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, realizou-se em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto de Niterói - Avenida Feliciano Sodré, 215, Niterói - RJ), a Décima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Niterói, sob a presidência de Julio Cesar de Sousa Dias, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Sergio Luiz Monteiro (suplente) - Autoridade Portuária, Daniel Rocha (titular) – VIGIAGRO, Luciano Calixto de Almeida Junior (titular) - Autoridade Marítima; **Classe Empresarial:** Laury Barcellos (suplente) – AEB e Kleber Masset Borges (suplente) – ABTRA; **Trabalhadores Portuários:** Marcelo Dias da Silva (titular) - FNE e Itacolomi dos Santos – FNP. **Convidados:** Leandro Lima – Superintendente de Gestão Portuária do Porto do Rio de Janeiro e Niterói, Felipe Fonseca – Assessor do Diretor-Presidente da PortosRio, Breno Cardozo – Receita Federal, Heitor Ciuffo e Geraldo Ripoll – Estaleiro Mauá S/A, Alessandra Jorge e Paulo Falcone, representantes da Nitport/Nitshore, Sergio Marcolini – Secretaria de Energia e Economia do Mar, Romero Dávila – Novoplan Engenharia, Alberto Parreira – EMUSA/PMN/SEDEN e Douglas Portelinha – Consórcio Fluminense.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da ata da 16ª Reunião, de 12/04/2024. A aprovação da referida ata será tratada na próxima reunião ordinária do Conselho.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Não houve posse de conselheiros.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Dragagem do Canal de São Lourenço. A reunião teve como pauta exclusiva a discussão sobre o tema em epígrafe. Inicialmente, o representante da EMUSA, Sr. Alberto Parreira, relatou detalhadamente o processo inicial de dragagem pelo INPH com posterior transferência para o Município de Niterói, informando a contratação da empresa Consórcio Fluminense, vencedora da licitação, para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução da obra de dragagem. Na sequência, o representante do Consórcio Fluminense, Gustavo Giorgiano, fez uma apresentação do projeto básico de dragagem com o respectivo cronograma de execução. Posteriormente, o conselheiro Calixto questionou o prazo para entrega da documentação para análise da Marinha com vistas à autorização para início da dragagem, registrando, também, a importância desse projeto para o desenvolvimento regional. O representante do INPH, Domenico Accetta respondeu que está previsto para o início da próxima semana o protocolo da documentação na Capitania dos Portos. O Sr. Alberto informou que o projeto de dragagem foi dividido em duas fases e que, a segunda fase é a abertura do canal São Lourenço. Em complemento à dragagem, participou que o Município de Niterói está autorizado a dar prosseguimento às tratativas junto ao governo federal para a retirada dos cascos soçobrados, tendo em vista o aporte de 60 milhões anunciado pelo Ministro de Portos e Aeroportos. Adicionalmente, o representante da Secretaria de Energia e Economia do Mar, Sergio Marcolini informou que consta na Secretaria de Meio Ambiente solicitação de recurso de 5 milhões visando viabilizar a retirada dos cascos soçobrados. Em seguida, o Sr. Domenico relatou a importância da infraestrutura logística em apoio às operações offshore de óleo e gás (acessibilidade aquaviária ao polo industrial e portuário de Niterói). Por fim, o Sr. Alberto informou que o

projeto de dragagem será encaminhado ao Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e à Capitania de Portos na próxima semana.

Item 3.0 – Encerramento dos Trabalhos. O Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Julio Cesar de Sousa Dias

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Niterói

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Presidente do CAP/NITERÓI**, em 03/07/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 03/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8547543** e o código CRC **C42D3FA9**.



Referência: Processo nº 50905.002868/2024-12



SEI nº 8547543

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br